



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 014/2013, de 14 de março de 2013.

Homologa o Conselho do Curso de Engenharia Florestal.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 14 de março,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 28/2013 – DCV;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Conselho do Curso de Engenharia Florestal, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: Elton Lúcio de Araújo;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: Leandro de Oliveira Furtado de Sousa;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Adrian José Molina Rugama, Genevile Carife Bergamo, Allyson Rocha Alves, Marco Antonio Diodato e Rejane Tavares Botrel;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: Gabriela Oliveira de Souza (titular) e Jean Lucas Oliveira Silva (suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de março de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente